



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos 08 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Quarta Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 05, de 2022. Às 12h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Dirceu da Silva Paulino (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), João Victor Coutinho Gasparini (05), Joelma Franco da Cunha (06), Lúcia Maria Ferreira Tenório (07), Luzia Cristina Cortes Nogueira (8), Mara Cristina Choquetta (09), Márcio Evandro Ribeiro (10), Marcos Antônio Franco (11), Marcos Paulo Cegatti (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Sonia Regina Rodrigues (14) e Tiago César Costa (15) e os respectivos vereadores ausentes: Cinoê Duzo e Luís Roberto Tavares. Conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o vereador Tiago César Costa para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA” EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei nº 72, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bens públicos patrimoniais que especifica à ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Defesa e Direito dos Animais. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa dizendo sobre a associação que é pra ser sem fins lucrativos, porém gostaria que tivesse mais transparência no trabalho desta associação para com a população. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo sobre o objetivo desta associação que era pra atender animais acidentados e debilitados. Cumpre constar que, desde 21 de dezembro de 2021, a Mata Ciliar já estava na administração do zoológico e neste período esta vereadora recebeu denúncias de que os animais não estavam sendo cuidados a contento. Neste projeto além de proporcionar para a Mata Ciliar o espaço que ela não vai pagar, além de trezentos mil reais para cuidado dos animais, cento e quarenta e seis mil para equipamentos e insumos e equipamentos com o valor de duzentos e trinta e oito mil reais. A questão econômica já não está fechando e temos que nos preocupar com o cuidado dos animais. Fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta dizendo que mora em frente ao horto florestal há 29 anos e sua luta por esta causa vem desde muito tempo. Antes de o horto fechar, estavam estudando possibilidades para melhora a fim de reabrir, foi aí que entrou a Mata Ciliar, já ocorreram visitas agendadas com uma EMEB, foi uma visita informativa e deu muito certo para as crianças que conseguiram aprender sobre fauna, flora e meio ambiente. Por fim, disse que a entrada do horto mudou e que o número de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

telefone para atendimento iria ainda entrar em vigor. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Nogueira dizendo que o horto e o zoológico tem fiscalização do Estado e tem que ser preservado, da mesma forma os animais tem que ser monitorados e preservados. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Tenório dizendo que foi a relatora deste projeto e quando a Mata Cilicar esteve nesta casa esclareceram diversas dúvidas, além de prestarem um papel educativo pois irão instruir os visitantes eles colaborarão com a parte de monitoramento. Disse ser favorável ao projeto e pede apoio dos demais colegas. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra dizendo que o poder público municipal não tem como dar conta da demanda de cuidado do horto e zoológico municipal, contudo com uma entidade social/ambiental tomando conta e prestando um serviço de qualidade a população. Questiona a respeito deste projeto com a concessão dada pelo governo do estado. Disse estar insegura sobre questões técnicas contratuais, porém sobre o trabalho de cuidado e preservação dos animais estão fazendo muito bem, mas essas questões técnicas precisam ser resolvidas. Por fim este vereador pede adiamento do projeto, mas a presidente explica que o projeto já está em prazo máximo não podendo ser aceite o requerimento de adiamento. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães dizendo que deu o parecer favorável ao projeto mas que o contrato não gera uma responsabilidade caso eles não cumpram suas responsabilidades. Afirma estar inseguro para votar este projeto e acreditar que pode ser um problema no futuro. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Bertanha dizendo que o voto de cada vereador é muito importante, e exige uma preparação e discussão prévia, este projeto foi discutido com a presença da entidade, as dúvidas dos que estavam presentes foram sanadas, mas as que foram levantadas aqui hoje não, gerando uma dúvida sobre o projeto que poderia ser solucionada no dia da reunião. Fez uso da palavra a vereadora presidente desta casa parabenizando as palavras colocadas pelo vereador Bertanha. O projeto trata sobre concessão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

material e insumos e fala sobre a responsabilidade de preservação da Mata Ciliar, portanto é lógico deixar eles cuidar dos insumos se eles estão cuidando dos animais. Se houve dúvida no contrato inicial, deveria ser discutido no início. Entende que as dúvidas levantadas hoje podem ser sanadas depois, porém não podemos perder a oportunidade de aprovar o projeto já que insumos precisam ser destinados ou perdem a validade. Por fim, corroborando com a fala do vereador Bertanha pediu a todos que tivessem mais atenção ao discutirem os projetos e ao trazerem para votação. Fez uso da palavra o vereador João Gasparini reconhecendo a fala do vereador Bertanha, que deu bastante importância ao trabalho realizado pelas comissões, disse que o projeto está tramitando desde abril inclusive com mais de uma reunião para todas as comissões, que contaram com funcionários da secretaria de meio ambiente e de responsáveis da Mata Ciliar, esta empresa tem como finalidade esses tratamentos dos animais e as chamadas visitas monitoradas, que consistem no acompanhamento de visitantes e prestam atividades educacionais, pedagógicas que ressaltam a importância da conservação e preservação do ecossistema. Ao responder sobre as dúvidas referentes ao contrato, afirma que não afeta a prestação de serviço e vem da necessidade de que o projeto seja apresentado posteriormente à assinatura do contrato. Elabora que o Horto Florestal é uma área do estado concedida ao município, enquanto o zoológico é uma propriedade da prefeitura, portanto é permitido este tipo de concessão. Por fim, pediu a todos compreensão e que sejam favoráveis ao projeto, caso ainda restem dúvidas se coloca à disposição para sanar qualquer questionamento. Fez uso da palavra a vereadora Sonia Módena dizendo que recebeu neste momento a emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 72. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, a entrada da emenda ao projeto. Em seguida, foi Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, a emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 72. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 72. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Requerimento nº 313/2022. 02. Projeto de Lei nº 80, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre doação de instrumentos musicais à Escola de Capoeira “Legado da Capoeira”, e dando outras providências”. Com 01 emenda modificativa de autoria do Vereador João Victor Gasparini. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 80 de 2022. 03 Projeto de Lei nº 97, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de parte de bem público que especifica à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), para o fim que especifica, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 97 de 2022. 04. Projeto de Lei nº 103, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 103 de 2022. 05. Projeto de Lei nº 104, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.880.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador João Gasparini dizendo ser um projeto muito importante para a área social de Mogi Mirim, pois atenderá entidades como o ICA, que atende crianças e adolescentes e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que aproveitarão muito bem esses recursos. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco dizendo que esse recurso irá para entidades através do fundo municipal da criança e do adolescente, em seguida cita o projeto aprovado que trata da destinação do imposto de renda de empresas para o fim das entidades do município. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 104 de 2022. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 06 Projeto de Lei nº 52, de 2022, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “declarando de Utilidade Pública a Associação Mojimiriana de Tradição e Cultura / Orquestra Mojimiriana de Viola Caipira”. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra dizendo o quão importante é o reconhecimento de utilidade pública para a associação, a partir deste título desenvolverá um trabalho de melhor qualidade podendo captar mais recursos. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 104 de 2022. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 07 Projeto de Lei nº 04, de 2022, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto o programa “Crianças Seguras nas Escolas” da rede pública de ensino do município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra vereadora Sonia Módena dizendo sobre as orientações e conhecimentos que as crianças terão sobre como a polícia e outras entidades públicas podem te auxiliar em caso de necessidade, quais casos procurar determinadas entidades. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco constatando o parecer favorável da comissão de educação e em seguida saudando os membros da comissão. Parebenizou a autora do projeto e reforçou que os temas tratados no projeto são de grande valia para levar ao conhecimento das crianças. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa lembrando da legislatura passada e da Lei Lucas para que fosse aprovada nesta casa e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

implantada na cidade de Mogi Mirim, afirma que esta lei está em vigência e precisamos treinar os nossos servidores públicos. Por fim, voltou a parabenizar o projeto. Fez uso da palavra o vereador Geraldo bertanha dizendo sobre o trabalho que o bombeiro municipal e a defesa civil de Mogi Mirim, realizando treinamentos com os servidores e as crianças. Esse projeto além de aprovado tem que ser cobrado para que seja cumprido na cidade. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães dizendo e referenciando um projeto de lei de sua autoria que trata sobre acidentes domésticos, as informações sobre o tratamento preventivo de acidentes levados nas escolas e os ensinamentos dos órgãos públicos responsáveis por estas ações. Por fim parabenizou o projeto e a autora. Fez uso da palavra o vereador Marcos Antônio Franco parabenizando a autora do projeto e o projeto, pois muitas crianças perdem a vida por falta de conhecimento. O ideal seria pelo menos uma vez ao mês os bombeiros oferecerem treinamentos nas escolas. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 04 de 2022. 08 Projeto de Lei nº 08, de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “instituído o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, para Atendimento às pessoas com deficiências, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães lendo alguns parágrafos do projeto. Por fim, pediu a colaboração de todos na aprovação desse projeto de grande valia para a sociedade. Fez uso da palavra da palavra o vereador Tiago Costa parabenizando o autor do projeto, dizendo que este projeto tem a somar com situações deficitárias do setor de saúde da sociedade. Parabenizou também o trabalho que o vereador Marcos “Gaúcho” realiza com o próximo. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco dizendo que, como presidente da comissão, foi exarado o parecer favorável e esse projeto é de grande importância para nossa cidade. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 08 de 2022. 09. Projeto de Lei nº 37, de 2022, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a “SEMANA MUNICIPAL ANTIVANDALISMO”. Com 01 emenda modificativa de autoria do Vereador Alexandre Cintra. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra dizendo sobre sua motivação em transformar a sua ideia em projeto de Lei, pois vem percebendo um aumento no vandalismo na cidade de Mogi Mirim desde a legislatura passada, em seguida leu o projeto que discorre sobre preservação de bens. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco parabenizando o projeto e seu autor, em seguida elaborou sobre a preservação histórica de bens públicos. Citou que a educação para as crianças é chave, mas também punir os adultos que fazem este tipo de ato pois devem ser exemplos para as crianças. Fez uso da palavra o vereador Marcos Antônio Franco lembrando quando picharam o chafariz central da cidade e virou uma grande polêmica. Por fim, concordou com as palavras da vereadora Joelma ao enfatizar que temos que ensinar as crianças e corrigir quem pratica a pichação. Fez uso da palavra o vereador Tiago Costa parabenizando o vereador autor do projeto. Discursou argumentando a diferença entre grafite (arte) e pichação (destruição dos prédios). Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães dizendo que essa lei está reforçando não só a pichação, mas todo tipo de vandalismo e que se faça cumprir a lei. Fez uso da palavra a vereadora Sonia Módena dizendo que recebe muitas denúncias de vandalismo e pichação, que além de ficar triste com a depredação de prédios públicos o custo para arrumar é sempre maior, pois é necessário realizar licitação. Enfatizou que a conscientização deve ser para crianças e para os adultos a aplicação profunda da lei. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Nogueira dizendo que esse é um assunto discutido a muito tempo, comentou sobre a conscientização da população e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sistemas de monitoramento e cobrou da própria população a denúncia de casos que conheçam ou de pessoas que já viram em atos de vandalismo. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 37 de 2022. Foi levado ao plenário por parte da senhora presidente o pedido para que não houvesse a fala final devido ao tempo extenso da sessão. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por por quinze votos (15) favoráveis e um (01) voto contrário ao pedido. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à “**EXPLICAÇÃO PESSOAL**”, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 15h10, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.